



Segunda - Feira, 16 de Dezembro de 2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013(*)

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8

MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA

ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS

Referência - CELESTAMINE 25351.057700/2003-78 10/2015

KOIDE D

COMERCIAL 1.0043.0942.001-4 24 Meses

0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED

COMERCIAL 1.0043.0942.002-2 24 Meses

0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED

COMERCIAL 1.0043.0942.003-0 24 Meses

0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR PET AMB X 60 ML + CP MED

COMERCIAL 1.0043.0942.004-9 24 Meses

0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED

10298 SIMILAR - NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ROTULAGEM

01 - Em desacordo com a Legislação vigente